



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO A IMPLANTAÇÃO DE CINCO, (5) CANIS, SENDO PROJETADO COM AS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO, NO PARQUE DO LAGO FRANCISCO RIZZO, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO GIOISA, 320 CEP : 06803-280, CENTRO, neste município.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os cachorros que já estão lá, vivem a bastante tempo no local,

CONSIDERANDO que em dia de festas e eventos, por conta da movimentação e barulho, os cães ficam muito assustado, podendo fazer algum tipo de ataque.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **16 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

